



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210511u03288051000159i03288051000159

Número da Nota
00000413
Data e Hora de Emissão
11/05/2021 15:33:13
Código de Verificação
A1BF-WRS2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.288.051/0001-59** Inscrição Municipal: **0.485.458-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA O AMARELINHO LTDA**
Nome Fantasia: **JORNAL AMARELINHO** Tel.: **24158195**
Endereço: **RUA ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA 321, LT 20 QD 16 PAL 38030 - CAMPO GRANDE - CEP: 23075-490**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **LUFARI@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **750.100.207-00** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**
Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105** Tel.: **(21)3264-9647**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 05/2021 REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 6228/2019 E REQUERIMENTO APROVADO 18/2021 NA COMISSÃO DE ESPORTE - CESPO DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ.

EDIÇÃO 620

DADOS PARA DEPÓSITO:
EMPRESA JORNALISTICA O AMARELINHO LTDA
BANCO SANTANDER (033)
AG: 1534
C/C: 13001628-0

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Serviço Prestado

35.01.02 - jornalismo

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.000,00	5,00%	150,00	15,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/06/2021.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000412, emitida em 11/05/2021.



RECIBO

EU, ALESSANDRA PIERROT DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº035.424.997.57 INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 05/2021 - NOTA FISCAL Nº 00000413/2021 DO JORNAL, "O AMARELINHO".

<https://www.facebook.com/oamarelinhonoticias?fbclid=IwAR1WHHEMBChuLPhnANfHjkr6KfHllav2KfgnXJ63MfYell7Mp2W4B0pFBS4>

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 6228/2019 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/R QUE ALTERA O ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR TORNANDO OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DAS IMAGENS E DO ÁUDIO, EM TEMPO REAL, DAS CONVERSAS ENTRE OS ÁRBITROS NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ÁRBITRO DE VÍDEO (VAR)

E DO REQUERIMENTO 18/2021 NA CESPO - COMISSÃO DO ESPORTE QUE FOI APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI 6228/2019, QUE FOI DEBATIDO DIA 30/04/2021.

BRASÍLIA, 11 DE MAIO DE 2021

Assinatura